



## ANÚNCIO DE REGATA

### REGATA 130º ANIVERSÁRIO

#### 1. AUTORIDADE ORGANIZDORA

O **CLUBE NAVAL DE LISBOA** constituído como autoridade organizadora, anuncia a realização da Regata **130º ANIVERSÁRIO** que será disputada no próximo dia 20 de fevereiro de 2022 no estuário do rio Tejo, utilizando o sistema de abono “**ANC**”.

#### 2. REGRAS

**2.1** A prova será disputada de acordo com as “Regras” tal como definidas nas rrv (2021 -2024) e os Regulamentos Desportivos da FPV.

**2.2** Aplicam-se as "Recomendações para a organização de Regatas em Sistema de Abono “ANC” aos grupos da classe ANC que largarem com menos de 5 barcos.

**2.3** Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata. **Altera a rrv 63.7.**

**2.4** A RRV 44.1 é alterada de modo que a Penalização de **Duas Voltas** é substituída pela Penalização de **Uma Volta**.

#### 3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

**3.1** Só podem inscrever-se barcos:

- com certificado de medição válido;
- que a inscrição seja feita por um sócio de um Clube filiado na FPV;
- que indiquem o responsável pelo barco;
- se o timoneiro possuir Licença Desportiva válida.

**3.2** Os barcos elegíveis podem inscrever-se até às 10:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2022:

- Entregando o impresso próprio, juntamente com o comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição, no secretariado da Prova sito no Posto Náutico do Clube Naval de Lisboa, doca de Belém;
- Enviando por email para [info@clubenavaldelisboa.pt](mailto:info@clubenavaldelisboa.pt) anexando o impresso de inscrição, juntamente com o comprovativo de pagamento da respetiva taxa de inscrição;
- Preenchendo o boletim de inscrição utilizando o link de inscrição e anexando o comprovativo de pagamento da taxa de inscrição;

**3.3** Só podem participar na prova, as embarcações em que todos os tripulantes sejam possuidores de Licença Desportiva válida ou possuam seguro de acidentes pessoais.

**3.4** Os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros, pelo montante mínimo exigido por lei, para competição ou regata

#### 4. PROGRAMA

Dia	Hora	Acontecimento
20/02/2022	11:05 Após a regata	Sinal de advertência para a 1º Grupo a largar. Convívio no CNL em Belém

A sequência das largadas será:

A; B; D e E com intervalo aproximado de 5 minutos entre o sinal de largada e o sinal de advertência seguinte. Pode ser dada largada conjunta para dois ou mais grupos, em função do nº de inscritos em cada grupo.

#### 5. TAXA DE INSCRIÇÃO

**5.1** A taxa de inscrição será:

<b>Sócios</b>	<b>Não sócios</b>
Classe A e B – 10€	Classe A e B – 20€
Classe D e E – 7,50€	Classe D e E – 15€

**5.2** O pagamento da inscrição pode ser feito por transferência bancária para:

Conta BPI

IBAN PT 50 0010000000 44725000181

## **6. INSTRUÇÕES DE REGATA**

As IdR serão enviadas aos participantes cuja inscrição tenha sido confirmada, estando ainda disponíveis no Secretariado da Prova e no site <https://www.ancruzeiros.pt/ancdrp/regatas>

## **7. PRÉMIOS**

Os prémios alusivos a cada uma das regatas, em cada grupo, serão atribuídos, em função do nº de inscritos em cada grupo, de acordo com o seguinte critério: **5** barcos um prémio, **10** barcos dois prémios, + de **16** barcos três prémios

## **8. DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

A distribuição dos prémios ocorrerá num jantar, a anunciar oportunamente em data posterior à última regata, para o qual serão convidados 2 representantes de todos os premiados.

## **9. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Ver a RRV 4, Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou após a prova.